



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 190/2021

Acrescenta o parágrafo único ao art. 86 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

"Art. 86.

Parágrafo único. As moções e requerimentos poderão ser lidos pelo autor, caso o solicite ao Presidente durante a reunião."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 1º de junho de 2021.

J. Lemos
JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifica que o(a) presente *Resolução*

foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 02 / 06 / 2021

Por ser verdade firmo a presente. 02 / 06 / 2021

Leonardo G. Curi